



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br - planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ



Portaria N° 051/2016

de 13 de Junho de 2016

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

- Considerando o falecimento de Edivan Monteiro da Silva;
- Considerando que o mesmo exercia o cargo em comissão de Diretor de Obras e Serviços Públicos, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Belém do Piauí.

RESOLVE

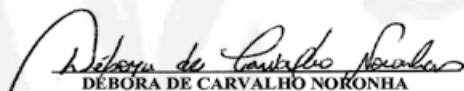
1 - Tornar sem efeito a portaria 038/2016 de 01 de Abril de 2016, que nomeia EDIVAN MONTEIRO DA SILVA, CPF: N° 609.950.343-97, para o Cargo em Comissão na Diretoria de Obras e Serviços Públicos, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Belém do Piauí.

2 - Revogadas as disposições em contrário.

3 - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis.


DÉBORA DE CARVALHO NORONHA
Prefeita Municipal



PORTARIA N° 308/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr., Rodrigo de Oliveira Silva, CPF: 017.675.453-98, para exercer as funções do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires - PI.

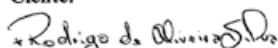
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI, 03 de junho de 2016.


Regina Maria Ramos da Silva
Prefeita Municipal

Ciente:


Rodrigo de Oliveira Silva

CHAMADA PÚBLICA: N.º 001/2016

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei N° 11.947 de 16.06.2019 e Resolução N° do FNDE de 16.07.2009.

ATA DA REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA: N.º 001/2016

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, no prédio da Prefeitura Municipal de Cocal - PI, na Praça da Matriz, 177, centro, reuniu-se no horário de 07:30 horas às 13:00 horas, o Presidente e seus Membros da Comissão Permanente de Licitações, deste Município, em atendimento às disposições contidas na legislação em vigor, para a realização dos trabalhos da Chamada Pública nº 001/2016. O Senhor Presidente abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas na Chamada Pública e verificou o não comparecimento de participantes interessadas em acudir a presente Chamada Pública, ficando, portanto a mesma deserta. Como nada mais havia a ser tratado o Senhor Presidente solicitou que fosse lavrada a presente Ata que após de lida e achada conforme segue assinada pelo senhor Presidente e demais Membros.

Cocal (PI), 05 de fevereiro de 2016.

John Brendan Brito Oliveira
Presidente

Larisa Carvalho Gomes
Secretária

Jefse Rodrigues Vinute
Membro



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº TP 011/2015

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, COCAL-PI, CONFORME PROJETO EM ANEXO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE COCAL E A EMPRESA BOA ESPERANÇA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.895/0001-78, com sede na Praça da Matriz, 177, Centro, representada neste ato pelo seu Prefeito, Sr. Rubens de Sousa Vieira.

CONTRATADA: BOA ESPERANÇA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.968.917/0001-87, com sede na Rua Mons. Gonçalves Eufrásio, nº 892, cidade de Ubajara - CE, neste ato, representado pelo seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, COCAL-PI, CONFORME PROJETO EM ANEXO, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

(Continua na próxima página)